



54/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 833 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a **Univer**  
**sidade Federal do Pará (UFPA)** e a **Companhia**  
**de Mineração do Pará (PARAMINÉRIOS)**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1992.

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a **Universidade Federal do Pará** e a **Companhia de Mineração do Pará**, que tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pela Universidade, oportunidade de realização de estágio junto a PARAMINÉRIOS; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 26.911/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1992.

Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/jb.